
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO N.º 1513 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017.

DECRETA

Art. 1º Nomeia a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes.

§ 1º Para a Representação Governamental serão os seguintes membros:

I - Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

a) Titular: Franciele de Oliveira Guerreiro

II - Representante da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

a) Titular: Daiane Santos; e

b) Suplente: Cibele Machado de Medeiros;

III - Representante da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

a) Titular: Ana Luiza Juliatto; e

b) Suplente: Luciano José Silva;

IV - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

a) Titular: Elaine Cristina de Oliveira; e

b) Suplente: Lucia Cristina Voznhaki Negrele;

V - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Maria Nogueira Pereira; e

b) Suplente: Maria Emanuely Santos da Silveira;

VI - Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Roqueffelis Alves da Silva; e

b) Suplente: Gisele Kimiecik;

§ 2º Para representantes não Governamentais serão os seguintes membros:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

a) Titular: Eliane Starepravo Cordeiro; e

b) Suplente: Erika Rachel Kuhnen;

II - Associação Brasileira de Amparo a Infância – ABAI:

- a) Titular: Nilza Ferreira Lopes Muzzolon; e
- b) Suplente: Regiane Schueda dos Santos;

III - Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos - AMAI:

- a) Titular: Patrícia de Jesus Ferreira de Oliveira; e
- b) Suplente: Terezinha Kaleski;

IV - Trabalhadores do Setor:

- a) Titular: Audrey Ghizi; e
- b) Suplente: Franciele da Silva da Cruz;

V - Representação dos Usuários:

- a) Titular: Salete Aparecida Hirsch; e
- b) Suplente: Lídia Sousa do Couto

VI - Representação dos Usuários:

- a) Titular: Marlon Douglas Marcossi Oliveira;
- b) Suplente: Jonas Lopes de Almeida

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 25 de Setembro de 2024.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roqueffelis Alves da Silva
Código Identificador:38DE4B89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/09/2024. Edição 3119
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>